

**Anexo I à Lei Municipal nº 5.109/2023  
Lei de Concessão de Patrocínio**

**MODELO DE PEDIDO DE PATROCÍNIO**

MOTO CLUBE JACQUES PICH  
29.604.116/0001-11

Referente à Apoio/Patrocínio

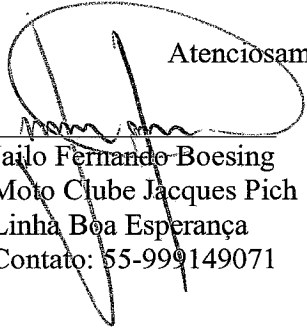
Vimos pelo presente solicitar ao Município de Frederico Westphalen apoio, na forma de patrocínio, para realização do 6ª ETAPA DO COPA CIDADES DE MOTOCROSS 2023, que ocorrerá nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2023 na pista de motocross localizada na linha Boa Esperança neste município de Frederico Westphalen.

O evento vai proporcionar à população local e regional 2 dias de um evento já consagrado, que após anos sem realização em Frederico Westphalen, no ano de 2022 novamente voltou a esta cidade. Um evento desta magnitude, que trás a Frederico Westphalen competidores de toda a região inclusive de estados vizinhos, que junto com suas equipes movimentam a economia local levando também às percepções acerca de nossa cidade para seus locais de origem. Como forma de divulgação do patrocinador, seu logo será usado em todas as mídias de divulgação do evento como também nos dias do evento.

Junto a este Pedido de Patrocínio, segue anexo projeto do evento, com a programação, plano de trabalho e as respectivas cotas de patrocínio, para serem analisados pelo setor competente.

Na certeza que poderemos contar com seu importante apoio, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos, no aguardo da resposta.

Atenciosamente,



Jaílo Fernando Boesing  
Moto Clube Jacques Pich  
Linha Boa Esperança  
Contato: 55-999149071

## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
Nome da Instituição: MOTOCLUBE JACQUES PICH		CNPJ: 29.604.116/0001-11	
Tipo de Organização da Sociedade Civil:			
<input checked="" type="checkbox"/> Organização sem Fins Lucrativos		<input type="checkbox"/> Cooperativa	<input type="checkbox"/> Religiosa
Endereço: Rua tenente Portela nº 521			
Bairro: Centro	Cidade: Frederico Westphalen	U.F.: RS	CEP: 98400-000
E-Mail: Jailo-boesing@agricultura.rs.gov.br		Telefone: 55-999149071	
Conta Bancária Específica: 2365¸5		Banco: Cresol	Agência: 5676
Nome do Responsável: JAILO FERNANDO BOESING		CPF: 04941361970	
Período de Mandato: 14/03/2022 A 14/03/2024		RG/Órgão Expedidor: 5.114240 SSPSC	Cargo: PRESIDENTE
Endereço: AVENIDA JOÃO MUNIZ REIS Nº1385 APTO 201		CEP: 98400-000	
2. PROPOSTA DE TRABALHO:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Nome do Projeto: 6ª ETAPA DO COPA CIDADES DE MOTOCROSS 2023		<b>Início</b> DA ASSINATURA	<b>Termino</b> 02/10/2023
Público Alvo: O público alvo é toda a sociedade regional, em especial os amantes do motociclismo e esportes offroad. O motocross é um esporte que historicamente sempre foi muito praticado em nosso município e região, por muitos anos não teve mais eventos dessa natureza em nosso município, conseguimos no ano passado trazer de volta uma etapa do campeonato que trouxe pilotos de todo o estado do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Mato Grosso do Sul, além de trazer visibilidade ao nosso município, aos atletas de nossa cidade que tem nos últimos anos trazido para casa muitos títulos, incluindo títulos de campeonatos estaduais, também as empresas desta cidade.			
Objeto da Parceria: REALIZAÇÃO DA 6ª ETAPA DO COPA CIDADES DE MOTOCROSS 2023			
Descrição da realidade que será objeto da parceria (devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas): O MOTOCLUBE JACQUES PICH FOI FUNDADO EM 2018 COM SEDE EM FREDERICO WESTPHALEN. É UMA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COM O OBJETIVO DE UNIR OS PRATICANTES DE MOTOCROSS E VELOCROSS DE NOSSA REGIÃO, MANTER UM LOCAL PARA A PRÁTICA E TREINAMENTOS DE ATLETAS, PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL, FOMENTO À PRÁTICA DE ESPORTES SAUDÁVEIS. A PROMOÇÃO DE EVENTOS DE COMPETIÇÃO É UMA DAS FORMAS DE ALCANÇAR O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E RECRATIVO. NESTE SENTIDO, NOS DIA 30 DE SETEMBRO E 01 DE OUTUBRO DE 2023 O MOTOCLUBE REALIZARÁ A 6ª ETAPA DO COPA CIDADES DE MOTOCROSS. ESTE EVENTO É HOMOLOGADO E SUPERVISIONADO PELA FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO. NO DIA 30 PELA PARTE DA TARDE E NO DIA 01 PELA MANHA ACONTECEM OS TREINOS NA PISTA MONTADA NA LINHA BOA ESPERANÇA. JÁ NO DIA 01 PELA PARTE DA TARDE ACONTECEM AS COMPETIÇÕES SEPARADAS EM DIFERENTES CATEGORIAS QUE ENVOLVEM MAIS DE 100 COMPETIDORES PROVENIENTES DE TODO O ESTADO E DO ESTADO DE SANTA CATARINA. O EVENTO ENVOLVE PILOTOS QUE VARIAM DE 4 A MAIS DE 50 ANOS DE IDADE. TODA A PARTE DE INSCRIÇÃO, CRONOMETRGENS, DIREÇÃO DE PROVA E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADOS É REALIZADA PELOS ORGANIZADORES HOMOLOGADOS PELA FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO. TRATA-SE DE CAMPEONATO QUE OCORRE NA FORMA DE 8 A 10 ETAPAS E PERCORRE AS REGIÕES DO PLANALTO MÉDIO, ALTO URUGUAI E MISSÕES DO ESTADO DO RS, OCORRENDO JÁ A MAIS DE 20 ANOS.			
Justificativa da Proposição: PELA MAGNITUDE DO EVENTO, QUE TRÁZ PARA NOSSO MUNICÍPIO DEZENAS DE COMPETIDORES DE			

OUTRAS CIDADES E PESSOAS PROVENIENTES DE TODA REGIÃO PARA ASSISTIR AO CAMPEONATO O EVENTO TRARÁ GRANDE VISIBILIDADE AO MUNICÍPIO, JUSTIFICANDO A PROPOSIÇÃO DO PROJETO. NESTE SENTIDO, PELA MAGNITUDE DO EVENTO, ALTAS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO, LICENÇAS DA FEDERAÇÃO, PAGAMENTO DE MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DA PISTA, PREMIAÇÃO DE ATLETAS, PAGAMENTO DE ESTRUTURA DE SOM, CENOGRAFIA E DIVULGAÇÃO JUSTIFICA-SE O PRESENTE PROJETO ESTANDO EM CONSONÂNCIA DA LEI FEDERAL 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014 QUE REGE O REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

### **3. OBJETIVOS:**

#### **3.1. Gerais:**

O PROJETO TEM O OBJETIVO DE DIFUNDIR O S ESPORTES A MOTOR E OFF ROAD EM NOSSA REGIÃO ALÉM DE UNIR A SOCIEDADE REGIONAL NA PROMOÇÃO DO ESPORTE E ENTRETENIMENTO,.

#### **3.2. Específicos:**

- REALIZAR A 6ª ETAPA DO COPA CIDADES DE MOTOCROSS 2023;
- OPORTUNIZAR AOS AMANTES DO MOTOCICLISMO A PRÁTICA EM LOCAL SEGURO E SUPERVISIONADO POR ORGÃO CAPACITADOS PARA TAL;
- PROMOVER A PRÁTICA DE ESPORTES QUE ELEVEM A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE DOS ATLETAS;
- OPURTUNIZAR AOS EXPECTADORES DA REGIÃO UM ESPETÁCULO SOBRE DUAS RODAS ALÉM DE LAZER E ENTRETENIMENTO;
- PROPICIAR VISIBILIDADE AO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN;
- FOMENTAR AS ATIVIDADES DE EMPRESAS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DE NOSSO MUNICÍPIO;

### **4. METODOLOGIA:**

#### **4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:**

O MOTOCLUBE JAQUES PICH PROMOVERÁ A 6ª ETAPA DO CAMPEONATO COPA CIDADES DE MOTOCROSS NOS DIAS 30 DE SETEMBRO E 01 DE OUTUBRO DE 2023 NA PISTA LOCALIZADA NA LINHA BOA ESPERANÇA

### **5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

#### **5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:**

RELAIZAR A 6ª ETAPA DO COPA CIDADES DE MOTOCROSS 2023, PROPORCIONANDO AOS PILOTOS UMA PISTA SEGURA E BEM TRATADA PARA A PRÁTICA DO ESPORTE, E AOS ESPECTADORES UM LOCAL ACOLHEDOR COM BOA VISIBLIDADE E DISPONIBILIZANDO SERVIÇOS QUE GARANTAM UMA ÓTIMA PERCEPÇÃO DA ORGANIZAÇÃO LOCAL.

#### **5.2. Resultados Esperados:**

PARTICIPAÇÃO DE GRANDE QUANTIDADE DE COMPETIDORES E PÚBLICO.

#### **5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:**

QUANTIDADE DE PÚBLICO PRESENTE E ATENDIMENTO DO MESMO COM ESTRUTURA COMPATÍVEL;  
QUANTIDADE E ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS COMPETIDORES;  
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DOS PARCEIROS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO;

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):						
Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	REALIZAR A 6ª ETAPA DO COPA CIDADES DE MOTOCROSS 2023	UN	1	DA ASSINATURA	02/10/2023
7 - PREVISÃO DA DESPESA:						
Origem	Total		Valor Mensal	Valor Anual		
Proponente	2.000,00		2.000,00	2.000,00		
Concedente	8.000,00		8.000,00	8.000,00		
<b>Total Geral</b>	<b>10.000,00</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>		
8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:						
Concedente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	10.000,00					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Proponente	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
	2.000,00					
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:						
Especificação			Quantidade	Valor		
Material de Consumo: (detalhar o material)						
Serviços de Terceiros – Pessoa Física - (detalhar os serviços)						
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - (detalhar os serviços) PAGAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA PROVA, CRONOMETRAGEM, PREMIAÇÃO E CENOGRAFIA DA PISTA			1	10.000,00		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução - (detalhar os custos)						
Equipamentos e Materiais Permanentes - (detalhar os serviços)						
Outras despesas – (detalhar as despesas)						
<b>TOTAL</b>			<b>1</b>	<b>10.000,00</b>		

**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

**11. DECLARAÇÃO:**

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho. Pede deferimento.

\_\_\_ FREDERICO WESTPHALEN 08 DE SETEMBRO DE 2023.

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

Organização da Sociedade Civil

**12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:**

**Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)**

Aprovado                       Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado                       Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**MOTO CLUBE JACQUES PIC:**  
CNPJ: 29.604.116/0001-11  
FREDERICO WESTPHALEN - RS



Federação Gaúcha de Motociclismo - Rio Grande do Sul



www.copacidades.com.br

### **REGULAMENTO COPA CIDADES DE MOTOCROSS 2023**

Copa Cidades de Motocross terá um mínimo de 5 eventos e no máximo de 15 eventos durante o ano, poderá ter uma prova extra para a festa dos campeões que se realizara após o termino do campeonato.

#### **01 CATEGORIAS:**

##### **NOVATOS NACIONAL:**

Poderão correr na categoria Novatos Nacional os pilotos, com motos nacionais de até 400 cilindradas, que não sejam PC, não poderá correr nesta categoria piloto que já tenha ganho prova na categoria PC Nacional no ano anterior (piloto de competição) o Campeão de 2018 a 2022 ou que tenham obtidos 3 (três) ou mais primeiro lugar nesta categoria sobe para categoria superior ou a critério do júri que irá julgar. Só poderão participar pilotos com motos nacionais. Não tem numero Mínimo de inscritos para valer a prova e pontuar no Campeonato.

##### **NACIONAL:**

Poderão correr nesta categoria os pilotos com motos nacionais de até 400 cilindradas. Não tem numero Mínimo de inscritos para valer a prova e pontuar no Campeonato.

##### **MX1 (Força Livre):**

Participam nesta categoria motos nacionais e importadas de 150cc até 450 cilindradas. Com idade mínima de 14 anos. Não existe padrão para o numeral desta categoria. Não tem numero mínimo de inscritos para valer a prova e pontuar no Campeonato.

##### **MX 2:**

Participam nesta categoria motos importadas de 85cc 2T, 125cc 2T, 250cc 2T , 150cc 4T, 250cc 4T . Não existe padrão para o numeral desta categoria. Não tem numero mínimo de inscritos para valer a prova e pontuar no Campeonato.

##### **NOVATOS IMPORTADA:**

Não participam nesta categoria Pilotos Campeões nesta categoria em 2018 e 2022 e tenha ficado entre os 5 (cinco) na classificação dos campeonatos Estaduais de 2018 e 2022 com moto Importada igual ou superior a esta categoria, , campeão da Categoria Junior Estadual, em 2018 a 2022, ou a critério do júri que irá julgar, somente poderá participar motos importadas de 85cc até 450 cilindradas. Não existe padrão para o numeral desta categoria. Não tem numero mínimo de inscritos para valer a prova e pontuar no Campeonato.

##### **MX3 LIVRE**

Poderão participar nesta categoria os Pilotos homens com idade a partir de 30 anos ou completam no ano vigente e mulheres a partir de 15 anos, com motos Nacionais e importadas de até 450 cilindradas.. Não existe padrão para o numeral desta categoria. Não tem numero Mínimo de inscritos para valer a prova e pontuar no Campeonato.

##### **MX3 LIGHT**

Poderão participar nesta categoria os Pilotos homens com idade a partir de 30 anos ou completam no ano vigente e mulheres a partir de 15 anos, com motos Nacionais e importadas de até 450 cilindradas. Não participa nesta categoria Pilotos Campeões e Vice Campões nas categoria MX1 e MX2 , Campeões da MX 3, Intermediária a partir do ano de 2018 e mulher Campeãs Gaúcha , Campeão desta Categoria e ou que fizeram 2 (dois) ou mais primeiros lugares nesta categoria ou a critério do júri que irá julgar . Não existe padrão para o numeral desta categoria. Não tem numero Mínimo de inscritos para valer a prova e pontuar no Campeonato.



[www.copacidades.com.br](http://www.copacidades.com.br)

#### **MX4 LIVRE**

Poderão participar nesta categoria os Pilotos homens com idade a partir de 40 anos ou completam no ano vigente e mulheres a partir de 18 anos, com motos Nacionais e importadas de até 450 cilindradas.. Não existe padrão para o numeral desta categoria. Não tem numero Mínimo de inscritos para valer a prova e pontuar no Campeonato.

#### **MX5 LIVRE**

Poderão participar nesta categoria os Pilotos homens com idade a partir de 50 anos ou completam no ano vigente e mulheres a partir de 18 anos, com motos Nacionais e importadas de até 450 cilindradas.. Não existe padrão para o numeral desta categoria. Não tem numero Mínimo de inscritos para valer a prova e pontuar no Campeonato.

#### **50cc:**

Poderão participar nesta categoria Pilotos até 10 anos ou completam no ano vigente com motos nacionais e importada até 50cc 2t. ou 100cc 4tempos. Não existe padrão para o numeral desta categoria. Não tem numero mínimo de inscritos para valer a prova e pontuar no Campeonato.

#### **65cc:**

Poderão participar nesta categoria Pilotos até 13 anos, ou completam no ano vigente com motos importada até 65cc e motos nacionais até 125cc 4 tempos. Não existe padrão para o numeral desta categoria. Não tem numero mínimo de inscritos para valer a prova e pontuar no Campeonato.

#### **JUNIOR:**

Poderão participar nesta categoria Pilotos até 15 anos ou completam no ano vigente com motos importada 65cc e 85cc 2T ou 150cc 4T e motos nacionais até 230cc 4 tempos. Não existe padrão para o numeral desta categoria. Não tem numero mínimo de inscritos para valer a prova e pontuar no Campeonato.

#### **INTERMEDIÁRIA :**

Motos Importadas 250cc 4 tempos e 2 tempos 125cc, 450cc 4Tempos ou 250cc 2 Tempos .. Não participa nesta Categoria pilotos Campeão Copa Cidades 2018 e 2019, Campeão ou vice Campeão nas Intermediárias de 2018 a 2022 do Campeonato Gaúcho ou que se classificaram entre 5 na MX2 e MX1 do Campeonato Gaúcho em 2018 a 2022 **não** participam da categoria em 2023.

#### **FEMININA:**

Poderão correr nesta categoria Pilotos com motos nacionais e importada até 450cc. Não existe padrão para o numeral desta categoria Não tem numero mínimo de inscritos para valer a prova e pontuar no Campeonato..

#### **TRILHEIRO:**

Participam nesta categoria motos nacionais e importadas de 150cc até 450 cilindradas. Não participa piloto que venceu uma prova nesta categoria, está categoria não pontua no campeonato. Não existe padrão para o numeral desta categoria.



www.copacidades.com.br

**02 COMISSÃO DA COPA CIDADES:**

**Coordenadores:** Paulo Ribas/ Hardi Hardt

**03 INSCRIÇÕES:**

Será realizada pela comissão do Copa em local a ser definido no dia da prova no horário das 9:00hs às 11:00hs , caso seja feita alguma inscrição após este horário será cobrado 100% a mais no valor da inscrição. O valor das inscrições será o mesmo para todas as categorias. O piloto não tem o direito a devolução do valor pago em nenhuma hipótese, inclusive no caso de exclusão, desclassificação ou de não participar da prova na qual se inscreveu, valendo também para as inscrições on-line.

**04 JÚRI:**

Será formado pelo Presidente do Júri e dois Membro de Júri; caso um dos membros não puder participar do Júri será escolhido outro para o lugar dele pelo Presidente . Serão convocados nas decisões de penalidades, desclassificação e protestos e no caso de cancelamento de uma prova.

**05 LARGADA:**

1. A comissão sugere o uso do Gate de largada, ficando pôr conta da organização todas as despesas com o equipamento. Caso não tenha gate a largada será feita com bandeira.
2. 5 minutos antes de cada largada as motos deveram estar no portão de acesso a pista, as motos serão colocadas para o interior da pista sendo fechado o portão não permitindo mais o acesso de nenhuma moto ao interior da pista, salvo por um oficial de largada ou diretor de prova.
3. Se a pista for inferior a 950 metros caso haja mais de 20 pilotos inscritos na categoria poderá ser feito eliminatórias, sendo que os 5 primeiros colocados do campeonato não precisarão fazer a eliminatória. Sendo 1 a 2 eliminatória e uma repescagem, o piloto que não se classificou pôr ordem de classificação da repescagem poderá correr as provas (bateria) caso um piloto classificado pôr algum motivo não participe da prova (bateria ).

**06 NUMERAL:**

1. Os pilotos utilizarão um número permanente para toda temporada. O numeral será de no máximo três dígitos legíveis em números normais. É obrigatório o uso do numeral na dianteira e nas laterais da moto. No caso de haver dois pilotos com o mesmo numeral , terá preferência o primeiro inscrito, e/ou com a maior pontuação. O padrão de cores está descrito no item categorias.
2. É obrigatório usar número dorsal (nas costas ).

**07 PENALIDADES:**

As decisões sobre a execução das penalidades será do júri. Os pilotos que se anteciparem na largada e/ou efetuarem corte de percurso serão passíveis de punição ou desclassificação.

**08 PILOTO:**

1. O piloto deve usar equipamento adequado para as competições de motocross para maior segurança, sendo: camiseta manga longa, calça comprida, botas, luvas, capacete, viseira ou óculos de proteção. Nas provas, terão direito a 2 ingressos livres pôr moto, sendo o piloto mais uma pessoa.
2. O piloto é responsável pôr todos os atos de sua Equipe, estando o mesmo sujeito a penalizações pôr atos irregulares praticados pela mesma.
3. O piloto que entrar nos boxes com sua moto durante a corrida não poderá mais retornar a mesma.



Federação Gaúcha de Motociclismo - Rio Grande do Sul



www.copacidades.com.br

#### **09 PISTA DE MOTOCROSS:**

Será no mínimo de 800 metros e 7 metros de largura seguirá as especificações técnicas da FGM ou CBM. Poderá Ter saltos duplos ou triplos, costeletas serão admissíveis. A pista será vistoriada pela coordenação ou oficial da Copa Cidades no mínimo 8 dias antes da prova. Será averiguado também a infra-estrutura geral, acessos, cercas, local para o público e área de box.

#### **10 PIT STOP:**

Determinada área reservada e demarcada, ao longo da pista, na qual os mecânicos deverão permanecer durante as provas e treinos, onde eles poderão sinalizar a seus pilotos além de fazer reparos nas motos durante a competição. Qualquer ajuda externa fora desta área, salvo pôr uma autorização de um Oficial de pista, implicará em possível penalização do piloto. Só poderá entrar na pista e pit stop o piloto, Chefe de Equipe e seu mecânico devidamente credenciados.

#### **11 SOMA DE PONTUAÇÃO:**

1º lugar-25 pontos	2º lugar-22 pontos
3º lugar-20 pontos	4º lugar-18 pontos
5º lugar-16 pontos	6º lugar-15 pontos
7º lugar- 14 pontos	8º lugar- 13 pontos
9º lugar- 12 pontos	10º lugar- 11 pontos
11º lugar- 10 pontos	12º lugar- 09 pontos
13º lugar- 08 pontos	14º lugar- 07 pontos
15º lugar -06 ponto	16º lugar- 05 pontos
17º lugar- 04 pontos	18º lugar- 03 pontos
19º lugar- 02 pontos	20º lugar- 01 pontos

#### **12 PREMIAÇÃO:**

Será entregue a partir das 17:30hs em local definido pela organização.

#### **13 SINAIS OFICIAIS:**

##### **Bandeiras:**

<b>Quadriculada agitada:</b>	Fim de prova ou treinos.
<b>Vermelha agitada :</b>	Parada imediata, obrigatório para todos
<b>Amarela fixa:</b>	Perigo, dirija devagar.
<b>Amarela agitada:</b>	Perigo imediato, devagar não saltar e não ultrapassar



www.copacidades.com.br

<b>Azul agitada:</b>	Atenção de passagem.
<b>Branca com cruz vermelha:</b>	Pessoal ou veículo de serviço médico na pista
<b>Verde:</b>	Pista livre para a largada da bateria.
<b>Preta :</b>	O piloto indicado deve parar no Pit Stop.

#### **Placas:**

15 segundos: após os pilotos estarem alinhados na largada será erguida esta placa e feita a contagem de 15 segundos.

05 segundos: após os 15 segundos , será erguida esta placa. Durante estas 5 segundos será dada a largada.

2 voltas: será indicada aos pilotos na passagem do 1º colocado na linha de chegada, indicando 2 voltas para o término da prova.

1 volta: será indicada aos pilotos na passagem do 1º colocado na linha de chegada, indicando 1 volta para o término da prova.

#### **14 PONTUAÇÃO:**

1. Cada bateria vale como prova para somar no campeonato. O vencedor de um evento é o piloto que tenha obtido a 1ª colocação, **Exceto a categoria MX1 terá duas baterias e a soma das duas baterias será o resultado da prova.**
2. Para que o piloto possa pontuar na prova deve completar no mínimo 50% da prova. Serão somados os pontos do campeonato sendo esta classificação geral, o piloto poderá optar a pontuar ou não no campeonato.
3. Sendo disputado o Campeonato em mais de **05 (cinco) etapas**, será aplicado o formato de descarte de **N-1**, ou seja, haverá um descarte de prova livre (prova participada ou não) e mais de 10 (dez) **etapas**, será aplicado o formato de descarte de **N-2**, ou seja, haverá dois descarte de prova livre (prova participada ou não). Lembramos que em caso de **desclassificação de piloto**, este resultado não poderá ser utilizado como descarte.
4. Os pilotos das categorias superiores poderão voltar a categoria inferior a critério do júri.

#### **15 TROCA DE MOTOCICLETA:**

Um máximo de duas motos pôr piloto é permitido, os pilotos tem a possibilidade de trocar de moto durante o treino e antes da prova (bateria ) mas terá que comunicar ao diretor técnico ou diretor de prova 10 minutos antes da largada de prova (bateria ) ou treinos.

#### **16 VISTORIA DAS MOTOCICLETAS:**

Será realizada no mesmo local e horário da inscrição pelo diretor técnico da Copa Cidades. Só poderão correr as motos que forem devidamente vistoriadas e aprovadas, recebendo um adesivo. Os itens a serem vistoriados seguem o regulamento técnico da FGM , CBM.

#### **17 PROTESTOS:**

1. Qualquer piloto que se considere prejudicado pôr uma decisão, ação ou infração pôr parte de um piloto, organizador ou fiscal tem o direito de fazer reclamação.
2. Reclamação contra um piloto ou motocicleta inscrita, deve ser apresentada ao diretor de prova dentro de 30 minutos após a chegada do vencedor.
3. Todas as reclamações devem ser feitas pôr escrito acompanhadas pôr uma taxa de R\$1.000,00 reembolsável caso for justificada.

#### **18 USO DE IMAGEM:**

Autorizo a titulo gratuito desde já a exibição em todo o território nacional e fora deste de qualquer imagem referente a minha pessoa, desde que relacionadas com os eventos da Federação Gaúcha de Motociclismo do Estado do Rio Grande do Sul. Nada tendo a reclamar quanto a veiculação em mídia, folhetos, encartes, anúncios, cartazes , imagens, fotos ou outra forma de divulgação referente ao motociclismo.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

#### **Apêndice:**

1. Em caso de chuva a premiação poderá ser reduzida para 50% e o tempo de prova também 50%

Demais critérios seguirão o regulamento da FGM, CBM.